



# RELATÓRIO DE GESTÃO

CONTRATO DE GESTÃO

Nº 002/IGAM/2012

2015



Associação Executiva de Apoio à Gestão  
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo



**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável -  
SEMAD**

**Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM**

**Associação Executiva de Apoio a Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe  
Vivo - AGB Peixe Vivo**

## **RELATÓRIO DE GESTÃO**

**Contrato de Gestão N° 002/IGAM/2012  
Exercício 2015**

Relatório de Gestão do exercício de 2015 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinária anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCE MG N° 14/2011, da Resolução Conjunta SEMAD/IGAM N° 1.044, de 30 de Outubro de 2009 e das orientações do órgão de controle interno.

**Belo Horizonte/MG**

**Fevereiro / 2016**

## Lista de Abreviações e Siglas

<b>AGB Peixe Vivo</b>	Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo
<b>D.O.E.</b>	Diário Oficial do Estado de Minas Gerais
<b>CBH Rio das Velhas</b>	Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas
<b>CERH/MG</b>	Conselho Estadual de Recursos Hídricos
<b>CTACG</b>	Comissão Técnica de Avaliação e Acompanhamento dos Contratos de Gestão
<b>SEMAD</b>	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
<b>SEF</b>	Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
<b>SEPLAG</b>	Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais

---

---

## Lista de Figuras

Figura 1 - Organograma geral da AGB Peixe Vivo.....	4
Figura 2 - Organograma com a composição da Diretoria Executiva .....	5
Figura 3 – Home do Portal da AGB Peixe Vivo .....	16
Figura 4 – Home do Portal do CBH Rio das Velhas .....	17

## Lista de Tabelas

Tabela 1- Execução financeira anual.....	21
Tabela 2 - Desempenho da AGB Peixe Vivo em relação à Meta Contratual (%) .....	21
Tabela 3 - Transferências de recursos financeiros para a AGB Peixe Vivo.....	22
Tabela 4 - Composição das Receitas .....	23
Tabela 5 - Execução financeira do CG categoria acumulada .....	24
Tabela 6 - Desempenho da AGB Peixe Vivo em Relação à Meta Contratual (%).....	25
Tabela 7 - Relatório de Atendimento a usuários na bacia do Rio das Velhas .....	26
Tabela 8- Comparativo dos Índices - Exercícios 2014 e 2015.....	33
Tabela 9 - Notas atribuídas por questão, com médias parcial e total.....	34

## Lista de Quadros

Quadro 1 – Programa de Trabalho com indicadores e critérios de avaliação.....	7
Quadro 2 – Pesos e Metas do Indicador 1 .....	8
Quadro 3 – Fórmulas de Cálculo do Indicador 1 .....	8
Quadro 4 – Detalhamento do conteúdo a ser disponibilizado .....	8
Quadro 5 – Pesos e Metas do Indicador 2 .....	9
Quadro 6 – Fórmulas de Cálculo do Indicador 2 .....	9
Quadro 7 – Detalhamento do Indicador 2 .....	10
Quadro 8 – Pesos e metas do Indicador 3 .....	11
Quadro 9 – Fórmula e detalhamento do Indicador 3 .....	11
Quadro 10 – Pesos e Metas do Indicador 4 .....	12
Quadro 11 – Fórmula de Cálculo do Indicador 4 .....	12
Quadro 12 – Detalhamento do Indicador 4 .....	13
Quadro 13 – Procedimento de Apuração de Resultado do Indicador 4 .....	13
Quadro 14 – Pesos e Metas do Indicador 5 .....	14
Quadro 15- Fórmula de Cálculo das Notas do Indicador 5 .....	14
Quadro 16 – Planilha de Avaliação Geral.....	15
Quadro 17 – Fórmula de Cálculo e Conceitos.....	15
Quadro 18 - Informações referentes ao período de apuração do Indicador 4B .....	29

## Lista de Gráficos

Gráfico 1 - Valores Desembolsados .....	22
Gráfico 2 - Média da pontuação atingida .....	34
Gráfico 3 - Percentual de membros Titulares e Suplentes que responderam ao questionário .....	35
Gráfico 4 - Percentual de membros que conhecem e desconhecem o Contrato de Gestão .....	35
Gráfico 5 - Percentual de membros que conhecem e desconhecem as competências da Entidade Equiparada .....	36
Gráfico 6- Percentual de membros que responderam e não responderam a pergunta dissertativa .....	36

## Sumário

<b>Apresentação .....</b>	<b>2</b>
<b>Dados Gerais de Identificação .....</b>	<b>3</b>
<b>Identificação do Contrato de Gestão .....</b>	<b>6</b>
<b>Descrição dos Objetivos e Metas Institucionais Pactuados no Contrato de Gestão nº 002/IGAM/2012 .....</b>	<b>7</b>
<b>Definições Sobre os Critérios de Avaliação .....</b>	<b>8</b>
<b>Apresentação dos Resultados e Considerações.....</b>	<b>16</b>
<b>Conclusão .....</b>	<b>41</b>
<b>ANEXOS.....</b>	<b>42</b>

Apêndice I - Relatório das Redes Sociais

Apêndice II - Relatório Anual de Acompanhamento das Ações Executadas, com Recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos

Apêndice III - Relatório Anual de Mapeamento das Fontes de Recursos Disponíveis

Apêndice IV - Relatório de Avaliação da Execução das Ações Previstas no Plano Diretor de Recursos Hídricos

## Apresentação

Este Relatório contempla os atos de gestão praticados pela Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo - AGB Peixe Vivo, durante o exercício de 2015, de acordo com os termos descritos no Contrato de Gestão nº 002/IGAM/2012, bem como as respectivas Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado - TCE.

Os documentos apresentados têm a função de prestar informações de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, organizados para permitir a visão sistêmica do desempenho e da conformidade da execução das Metas do Contrato de Gestão mencionado.

A Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo - AGB Peixe Vivo é uma associação civil, pessoa jurídica de direito privado, composta por empresas usuárias de recursos hídricos e organizações da sociedade civil, tendo como objetivo a execução da Política de Recursos Hídricos deliberada pelos Comitês de Bacia Hidrográfica.

A AGB Peixe Vivo foi equiparada à Agência de Bacia Hidrográfica (denominação das Agências de Água dada pelo Estado de Minas Gerais, de acordo com a Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999), por solicitação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas.

Atualmente a AGB Peixe Vivo está legalmente habilitada a exercer as funções de Agência de Bacia para dois comitês estaduais mineiros e para o CBHSF, sendo:

- CBH Velhas: Deliberação CERH-MG nº 56, de 18 de julho de 2007.
- CBH Pará: Deliberação CERH-MG nº 343, de 19 de dezembro de 2013.
- CBHSF: Resolução CNRH nº 114, de 10 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 30 de junho de 2010. Prorrogada pela Resolução CNRH nº 170 de 23 de setembro de 2015.

Foram celebrados 2 (dois) contratos de gestão entre o IGAM e a AGB Peixe Vivo, com a anuência do CBH Rio das Velhas, o primeiro Contrato de Gestão nº 003/2009, com vigência de 3 (três) anos foi publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (D.O.E.), em 08 de fevereiro de 2010 e o segundo Contrato de Gestão nº 02/2012 foi publicado no D.O.E. em 29 de dezembro de 2012, com 4 (quatro) anos de vigência.

## Dados Gerais de Identificação

### **NOME**

Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

AGB - Peixe Vivo

### **CNPJ**

09.226.288/0001-91

### **NATUREZA JURÍDICA**

Entidade Equiparada de funções de agência de bacia, associação civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituída em 15 de setembro de 2006, com duração por tempo indeterminado, regendo-se pelas Legislações Federais, Estaduais e demais deliberações dos comitês de bacia hidrográfica para os quais atua como Entidade Delegatária ou Equiparada.

### **VINCULAÇÃO**

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Contrato de Gestão N° 002/IGAM/2012.

### **ENDEREÇO**

Com Sede e Foro no Município de Belo Horizonte a Rua dos Carijós n° 166, 5° andar, Centro, CEP: 30.120-060 e Telefone (31) 3207.8500.

### **CÓDIGO SIAFI**

Não aplicável.

### **NORMA DE CRIAÇÃO E FINALIDADE**

Estatuto Social - Data: 28/11/2006

Estatuto Social - 1° Alteração. Data: 25/04/2007

Estatuto Social - 2° Alteração. Data: 14/11/2007

Estatuto Social - 3° Alteração. Data: 05/12/2008

Estatuto Social - 4° Alteração. Data: 04/12/2009

Estatuto Social - 5° Alteração. Data: 01/07/2010

Estatuto Social - 6° Alteração. Data: 12/12/2011

Regimento Interno: 13/11/2008



## Regime Funcional

Regime Trabalhista - CLT

Plano de Cargos e Salários - Aprovado pelo Conselho de Administração e registrado no Ministério do Trabalho e Emprego, registro nº MG 004314/2011.

## ENDEREÇO DA PÁGINA INSTITUCIONAL NA INTERNET

<http://www.agbpeixevivo.org.br>

**E-mail institucional:** agbpeixevivo@agbpeixevivo.org.br

## Organograma Funcional da AGB Peixe Vivo

A AGB Peixe Vivo se encontra organizada, conforme mostrado na **Figura 1**, pelos seguintes organismos:

**Assembleia Geral** - órgão soberano da AGB Peixe Vivo, constituída por empresas usuárias de recursos hídricos e por organizações da sociedade civil.

**Conselho Fiscal** - órgão fiscalizador e auxiliar da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva da AGB Peixe Vivo.

**Conselho de Administração** - órgão de deliberação superior da AGB Peixe Vivo define as linhas gerais das políticas, diretrizes e estratégias, orientando a Diretoria Executiva no cumprimento de suas atribuições.

**Diretoria Executiva** - órgão executor das ações da AGB Peixe Vivo.

### ORGANOGRAMA AGB PEIXE VIVO

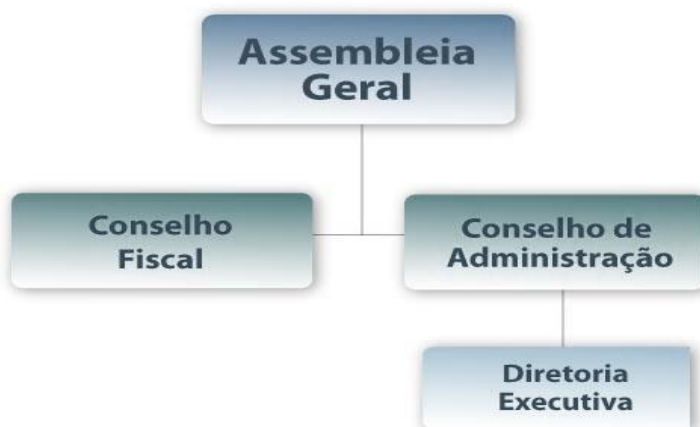


Figura 1 - Organograma geral da AGB Peixe Vivo

## Corpo Diretivo da AGB Peixe Vivo

### Conselho de Administração

**Presidente** - Vitor Márcio Nunes Feitosa

**Vice-Presidente** - Maria de Lourdes Pereira dos Santos

### Conselho Fiscal

**Presidente** – Odorico Pereira de Araújo

### Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva, cujo organograma é mostrado na **Figura 2**, é composta pelo Diretor Geral, pelo Diretor de Integração, pelo Diretor Técnico e pelo Diretor de Administração e Finanças.

#### **Célia Maria Brandão Fróes**

Diretora Geral

#### **Alberto Simon Schvartzman**

Diretor Técnico

#### **Ana Cristina da Silveira**

Diretora de Integração

#### **Berenice Coutinho Malheiros dos Santos**

Diretora de Administração e Finanças

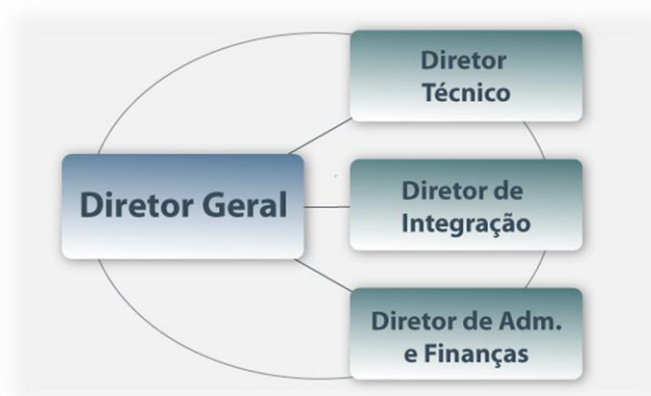


Figura 2 - Organograma com a composição da Diretoria Executiva

## Identificação do Contrato de Gestão

**Instrumento Legal:** Contrato de Gestão IGAM nº 002/IGAM/2012, firmado em 16 de dezembro de 2012 e publicado no D.O.E. em 29 de dezembro de 2012.

**Objeto:** Alcance, pela ENTIDADE EQUIPARADA, das metas constantes no Programa de Trabalho, no exercício das funções de Agência de Bacia no âmbito do CBH Rio das Velhas, contribuindo, por meio da aplicação dos recursos oriundos da cobrança pelo uso da água, para a melhoria das condições quantitativas e qualitativas dos recursos hídricos na área de abrangência da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas.

### Funcional Programática

I - 2241.18.544.046.1236.0001.33.50.41.01.61.1.1

II - 2241.18.544.046.1236.0001.44.50.41.01.61.1.1

**Fundamento Legal:** Art. 51, Lei Federal nº 9.433/1997, Art. 45 Lei Estadual nº 13.199/1999, e na Deliberação Normativa CERH nº 56/ 2007 e Resolução Conjunta SEMAD/IGAM nº 1.044/2009 e subsequentes.

## Descrição dos Objetivos e Metas Institucionais Pactuados no Contrato de Gestão nº 002/IGAM/2012

O Programa de Trabalho, anexo ao Contrato de Gestão, compreende um conjunto de metas a serem alcançadas, cujos resultados são mensurados por meio de indicadores de desempenho.

No **Quadro 1** é apresentado o Programa de Trabalho do Contrato de Gestão com a Entidade Equiparada para o exercício das funções de Agência de Bacia para o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas, com seus indicadores e respectivos critérios de avaliação.

**Quadro 1 – Programa de Trabalho com indicadores e critérios de avaliação**

INDICADORES		CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
1	<b>DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES</b>	<b>1A.</b> CONTEÚDO DISPONIBILIZADO E ATUALIZADO NA PÁGINA ELETRÔNICA DO CBH RIO DAS VELHAS E DA ENTIDADE EQUIPARADA À AGÊNCIA DE BACIA
2	<b>PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>	<b>2A.</b> PLANO PLURIANUAL DE APLICAÇÃO
		<b>2B.</b> IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE RECURSOS HÍDRICOS
3	<b>UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS</b>	<b>3A</b> ÍNDICE DE DESEMBOLSO SOBRE O VALOR ANUAL REPASSADO PELO IGAM (%)
		<b>3B.</b> ÍNDICE DE DESEMBOLSO ACUMULADO REPASSADO PELO IGAM (%)
4	<b>GERENCIAMENTO INTERNO</b>	<b>4A.</b> ATENDIMENTO AO USUÁRIO EM COBRANÇA
		<b>4B.</b> COMPLEMENTAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS CADASTROS DE USUÁRIOS
5	<b>RECONHECIMENTO SOCIAL</b>	<b>5A.</b> AVALIAÇÃO PELOS MEMBROS DO COMITÊ
		<b>5B.</b> AVALIAÇÃO PELOS USUÁRIOS DE ÁGUA, DA COBRANÇA PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS

## Definições Sobre os Critérios de Avaliação

### Indicador 1 - Disponibilização de Informações.

Nos **Quadros 2 a 4** são apresentados, respectivamente, o peso relativo à meta, fórmula de cálculo das notas e o detalhamentos do conteúdo a ser disponibilizado.

Quadro 2 – Pesos e Metas do Indicador 1

Indicador 1 - Disponibilização de Informações			
Avaliação	1A. Conteúdo Disponibilizado e Atualizado		Nota Final (NF)
	Peso		
2015	Meta	8	
	Resultado	8	
	Nota (NP)		

Quadro 3 – Fórmulas de Cálculo do Indicador 1

Fórmulas de Cálculo das Notas	
$NP = 10 * Resultado / Meta: 0 \leq NP \leq 10$	
$NF = (NP * Peso) / (Pesos)$	
1A. Conteúdo disponibilizado e Atualizado	1
	2
	3
	4
	5
	6
	7
	8

Quadro 4 – Detalhamento do conteúdo a ser disponibilizado

Detalhamento do conteúdo a ser disponibilizado, inclusive links para outras páginas:	
CBH Rio das Velhas	Decreto de criação, Regimento interno e suas alterações, composição, Deliberações, Moções e Atas das reuniões.
Entidade Equiparada	Informações Institucionais atualizadas.
Relação de Usuários em Cobrança	Relação dos usuários da bacia do rio das Velhas em cobrança pelo IGAM, no exercício corrente, contendo nome, município, UF, finalidade de uso, vazões e valor cobrado.

Cobrança e arrecadação	Valores transferidos para a entidade equiparada, despesas efetuadas e os rendimentos financeiros, atualizados trimestralmente.
Centro de Documentação	Estudos, projetos, relatórios e demais documentos técnicos produzidos sobre a Bacia.
Investimentos na bacia	Investimentos aprovados e contratados anualmente com recursos da Cobrança na Bacia do Rio das Velhas.
Legislação de recursos hídricos	Legislação federal e do Estado, incluindo: Constituição, Leis, Decretos, Portarias, Resoluções do IGAM, Deliberações do CERH/MG.
Contrato de Gestão	Contrato de Gestão e seus aditivos, Relatórios de Gestão, Relatórios de Avaliação e Relatórios Financeiros e Contratos firmados.

## Indicador 2 - Planejamento e Gestão

Nos **Quadros 5 a 7** são apresentados, respectivamente, o peso relativo à meta, fórmula de cálculo e o detalhamento do Indicador 2.

Quadro 5 – Pesos e Metas do Indicador 2

Indicador 2 - Planejamento e Gestão				
Avaliação		2A. Plano Plurianual de Aplicação	2B. Implementação do Plano	Nota Final (NF)
		Peso	Peso	
		7	3	
2015	Meta	2	1	
	Resultado	2	1	
	Nota (NP)			

Quadro 6 – Fórmulas de Cálculo do Indicador 2

Fórmulas de Cálculo das Notas
Para o indicador 2A, será atribuído 1 (um) ponto para a elaboração de cada um dos relatórios em cada exercício, discriminados no detalhamento do indicador.
Para o indicador 2B, será atribuído 1 ponto para a elaboração do relatório de avaliação da execução das ações previstas no PDRH, desde que atendidos os requisitos mínimos estabelecidos no detalhamento dos critérios de avaliação.
$NP = 10 * \text{Resultado} / \text{Meta}; 0 \leq NP \leq 10$
$NF = (NP * \text{Peso}) / (\text{Pesos})$

Quadro 7 – Detalhamento do Indicador 2

Critérios de avaliação	Detalhamento
<p align="center"><b>2A. Plano Plurianual de Aplicação</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Relatório anual de mapeamento de fontes de recursos disponíveis: identificação dos recursos que podem ser acessados para aplicação na Bacia, de forma a se avaliar os investimentos em andamento e dimensionar os principais avanços e gargalos para a concretização do Plano de Recursos Hídricos da bacia.</li> <li>2. Relatório anual de acompanhamento das ações executadas com os recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia, descrevendo por ação, quando couber: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Identificação do componente/subcomponente em que a ação se enquadra;</li> <li>- Objeto e valor da ação;</li> <li>- Modalidade de aplicação: direta, indireta (contrato de repasse) e financiamento;</li> <li>- No caso de execução indireta, o tomador dos recursos e, no caso de financiamento, o mutuário;</li> <li>- Prazos previstos x prazos realizados: contratação : (assinatura do contrato de repasse); realização da licitação (quando houver); início das atividades e entrega do produto;</li> <li>- Prazos médios de execução: andamento do cronograma físico-financeiro;</li> <li>- Identificação dos principais atrasos e justificativas.</li> </ul> </li> </ol>
<p align="center"><b>2B. Implementação do Plano Diretor de Recursos Hídricos</b></p>	<p>Relatório de avaliação da execução das ações previstas no Plano Diretor de Recursos Hídricos (com recursos da cobrança pelos usos de recursos hídricos e outras fontes), contendo principalmente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- As providências adotadas pela Entidade Equiparada para a execução das ações previstas no Plano Diretor (inclusive articulação com outros entes do SINGREH);</li> <li>- Identificação do componente/subcomponente do Plano Diretor executados com recursos de outras fontes (descrevendo objeto e valor da ação) e deficiências encontradas;</li> <li>- Recomendação de ações com vista à aceleração da implementação do Plano Diretor de Recursos Hídricos.</li> </ul>

### Indicador 3 - Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos

Nos Quadros 8 e 9 são apresentados, respectivamente, os pesos relativos às metas, fórmulas de cálculo e o detalhamento para apuração dos resultados do Indicador 3.

Quadro 8 – Pesos e metas do Indicador 3

Indicador 3 - Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos				
Avaliação		3A. Índice de Desembolso Anual (%)	3B. Índice de Desembolso Acumulado (%)	Nota Final (NF)
		Peso	Peso	
		5	5	
2015	Meta	55	30	
	Resultado	<b>45,82%</b>	<b>48,96%</b>	
	Nota (NP)			

Quadro 9 – Fórmula e detalhamento do Indicador 3

Fórmulas de Cálculo das Notas	
<b>NP = 10 * Resultado / Meta: 0 ≤ NP ≤ 10</b>	
<b>NF = (NP * Peso) / (Pesos)</b>	
Critérios de Avaliação	Detalhamento
<b>3A. Índice de Desembolso Anual (%)</b>	<p>Proporção (%) entre o valor desembolsado anual neste Contrato (desde o primeiro mês do repasse até o mês de apuração), e o valor anual repassado pelo IGAM, incluindo os rendimentos financeiros.</p> <p>Fórmula de cálculo:  <math>ID (%) = (VD / VR) * 100</math>            Sendo:            ID = Índice de Desembolso Anual, até o limite de 100%;            VD = Valor Desembolsado, em reais por ano;            VR = Valor Repassado, em reais por ano.</p>
<b>3B. Índice de Desembolso</b>	<p>Proporção (%) entre o valor desembolsado anual neste Contrato (desde o primeiro mês do repasse até o mês de</p>



<b>Acumulado (%)</b>	<p>apuração), e o valor acumulado pelo IGAM, incluindo os rendimentos financeiros.</p> <p>Fórmula de cálculo:  <math>IDA (\%) = (VDa / VRa) * 100</math></p> <p>Sendo:          IDA = Índice de Desembolso Acumulado;          VDa = Valor Desembolsado acumulado, em reais;          VRa = Valor Repassado acumulado em reais.</p>
----------------------	---

#### Indicador 4 – Gerenciamento Interno

Nos **Quadros 10 a 13** são apresentados, respectivamente, os pesos relativos às metas, fórmulas de cálculo e o detalhamento dos critérios de avaliação e apuração dos resultados do Indicador 4.

Quadro 10 – Pesos e Metas do Indicador 4

Indicador 4 - Gerenciamento Interno				
Avaliação		4A. Atendimento ao Usuário em Cobrança	4B. Atualização do Cadastro de Usuários	Nota Final (NF)
		Peso		
		4	6	
2015	Meta	12	70	
	Resultado	<b>12</b>	<b>100%</b>	
		Nota (NP)		

Quadro 11 – Fórmula de Cálculo do Indicador 4

Fórmulas de Cálculo das Notas
$NP = 10 * Resultado / Meta: 0 \leq NP \leq 10$
$NF = (NP * Peso) / (Pesos)$

Quadro 12 – Detalhamento do Indicador 4

Critérios de Avaliação	Detalhamento
<b>4A. Atendimento ao Usuário em Cobrança</b>	Serviço de atendimento aos usuários em cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do rio das Velhas, com conhecimento técnico suficiente para sanar eventuais dúvidas e orientar os usuários no acesso e preenchimento do CNARH, no período de segunda à sexta-feira das 08h00 às 18h00 (exceto feriados). Deverá ser fornecido também serviço de atualização dos dados cadastrais de usuários com problemas de endereço.
<b>4B. Atualização do CNARH</b>	Inserção, atualização e complementação dos dados dos usuários de recursos hídricos outorgados no CNARH, conforme normas e procedimentos estabelecidos pelo IGAM.

Quadro 13 – Procedimento de Apuração de Resultado do Indicador 4

Procedimentos de Apuração de Resultado	
<b>4A. Atendimento ao Usuário em Cobrança</b>	Para o indicador 4A será atribuído 1 ponto para cada mês de funcionamento da Central de Atendimento ao Usuário.
<b>4B. Atualização do CNARH</b>	Para o indicador 4B, o resultado será calculado da seguinte forma: [(número outorgas concedidas + número de outorgas retificadas) inseridas no CNARH pela Entidade Equiparada / (número de portarias de outorgas concedidas + número de portarias de outorgas retificadas na bacia do Rio das Velhas)] x (%). As portarias de outorgas a serem consideradas serão aquelas publicadas no site do IGAM do dia 01 de outubro do exercício anterior até o dia 30 de setembro do exercício corrente.

## Indicador 5 – Reconhecimento Social

Nos **Quadros 14 e 15** são apresentados, respectivamente, os pesos relativos às metas, fórmulas de cálculo e o procedimento de apuração de resultados do resultados do Indicador 5.

Quadro 14 – Pesos e Metas do Indicador 5

Indicador 5 - Reconhecimento Social				
Avaliação		5A. Reconhecimento Social	5B. Avaliação da Cobrança pelo Usuário	Nota Final (NF)
		Peso	Peso	
2015	Meta	9	-	
	Resultado	10	-	
	Nota (NP)			

Quadro 15- Fórmula de Cálculo das Notas do Indicador 5

Fórmula se Cálculo das Notas	
Para o indicador <b>5A</b> o resultado será equivalente à média aritmética das avaliações	
O valor apurado seguirá as faixas abaixo:	
Média maior ou igual a 9 é considerada 10	
Média maior ou igual a 8 é considerada 9	
Média maior ou igual a 7 é considerada 8	
Média maior ou igual a 6 é considerada 7, Média inferior a 6 - valor apurado será igual à média calculada	
<b>NP = 10 * resultado / meta</b>	
<b>0 ≤ NP ≤ 10</b>	
<b>NF = <math>\sum (NP * PESO) / \sum (PESOS)</math></b>	
Procedimentos de Apuração de Resultado	
<b>5A. Reconhecimento Social</b>	O Resultado será apurado por período de avaliação, considerando a média das pontuações obtidas nos questionários.

<b>5B. Avaliação da Cobrança pelos Usuários</b>	Aplicação de pesquisa sobre o atendimento os objetivos da cobrança pelo uso de recursos hídricos, a ser feita junto aos usuários em cobrança, e apresentação de relatório de avaliação dos resultados.
---	--

Nos **Quadros 16 e 17** são apresentados, respectivamente, a Planilha de Avaliação Geral e Fórmula de Cálculo e Conceitos.

**Quadro 16 – Planilha de Avaliação Geral**

Planilha de Avaliação					
	Indicadores	Peso	Nota Final (NF)	Nota Geral (NG)	Conceito Geral
1	Disponibilização de Informações	1		<b>0,00</b>	
2	Planejamento e Gestão	2			
3	Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos	4			
4	Gerenciamento Interno	2			
5	Reconhecimento Social	1			

**Quadro 17 – Fórmula de Cálculo e Conceitos**

Fórmula de Cálculo e Conceitos	
<b>Nota Geral = (Nota Final * Peso Indicador / Peso Indicador)</b>	
Conceitos	
<b>Ótimo NG ≥ 9</b>	<b>Bom 7 ≤ NG &lt; 9</b>
<b>Regular 5 ≤ NG &lt; 7</b>	<b>Insuficiente NG &lt; 5</b>

## Apresentação dos Resultados e Considerações

A seguir os resultados da execução das metas pactuadas no âmbito do Contrato de Gestão nº 002/IGAM/2012, contendo esclarecimentos eventualmente necessários.

### Indicador 1 - Disponibilização de Informações.

#### Sub-indicador 1A - Conteúdo disponibilizado e atualizado.

**Procedimento de apuração de resultados:** Resultado verificado pelo número de itens com informações disponíveis e atualizadas, trimestralmente, nas páginas iniciais dos sites eletrônicos do CBH Rio das Velhas e da AGB Peixe Vivo, conforme detalhamento do indicador 1 do Contrato de Gestão nº 002/IGAM/2012.

**Meta:** 8 itens

**Resultado:** Todos os itens de conteúdos previstos para o Indicador 1 foram contemplados. A lista com o detalhamento dos itens e os respectivos links para comprovação poderá ser acessada nos portais da AGB Peixe Vivo e do CBH Rio das Velhas.

**Grau de Alcance:** **META CUMPRIDA**

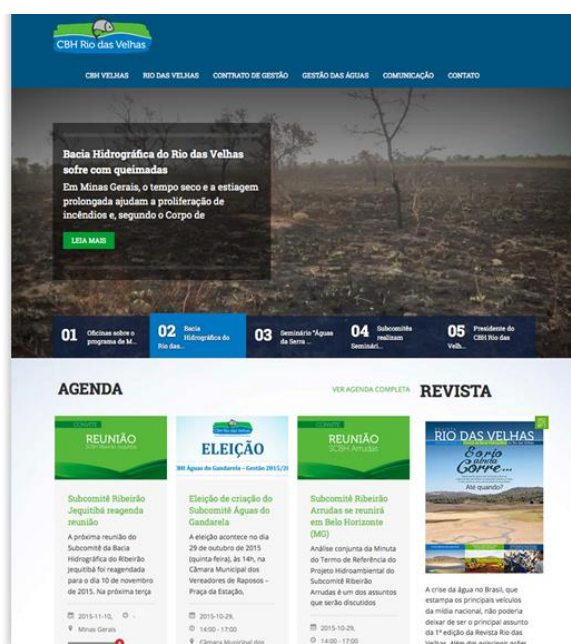
**Procedimento de apuração de resultados:** Resultado verificado pelo número de itens com informações disponíveis e atualizadas, trimestralmente, nas páginas iniciais dos portais do CBH Rio das Velhas e da AGB Peixe Vivo, conforme detalhamento do indicador 1 do Contrato de Gestão. Seguem nas **Figuras 3 e 4**, as páginas principais dos Portais da AGB Peixe Vivo do CBH Rio das Velhas e respectivamente.

No Apêndice I, apresentaremos um Relatório das Redes Sociais e dos Portais do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas e da AGB Peixe Vivo, em que informações de acesso e outros itens serão detalhados.

Figura 3 – Home do Portal da AGB Peixe Vivo



Figura 4 – Home do Portal do CBH Rio das Velhas



### Endereço para acessar a página de comprovação:

- Site da AGB Peixe Vivo

<http://www.agbpeixevivo.org.br/index.php/contratos-de-gestao/agn-igam/contrato-no-02igam2012/relatorios-de-gestao/exercicio-2015.html>

- Site do CBH Rio das Velhas

<http://cbhvelhas.org.br/relatorios-do-contrato-de-gestao-no-02igam2012-exercicio-2015/>

- Ou pelo menu dos sites da AGB Peixe Vivo e CBH Rio das Velhas, nos caminhos:

Contratos/ AGB IGAM CBHVELHAS/ Contrato Nº 02\_IGAM\_2012 / Relatórios de Gestão / Exercício 2015

Contratos de Gestão / Contrato Nº 02\_IGAM\_2012 / Relatórios de Gestão / Exercício 2015

## Indicador 2 - Planejamento e Gestão

### 2A. Plano de Aplicação Plurianual

**Meta:** Elaboração de 2 (dois) relatórios:

1 - Relatório anual de mapeamento de fontes de recursos disponíveis: identificação dos recursos que podem ser acessados para aplicação na Bacia, de forma a se avaliar os investimentos em andamento e dimensionar os principais avanços e gargalos para a concretização do Plano de Recursos Hídricos da bacia.

2 - Relatório anual de acompanhamento das ações executadas com os recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia, descrevendo por ação, quando couber:

- Identificação do componente/subcomponente em que a ação se enquadra;
- Objeto e valor da ação;
- Modalidade de aplicação: direta, indireta (contrato de repasse) e financiamento;
- No caso de execução indireta, o tomador dos recursos e, no caso de financiamento, o mutuário;
- Prazos previstos x prazos realizados: contratação (assinatura do contrato de repasse); realização da licitação (quando houver); início das atividades e entrega do produto;
- Prazos médios de execução: andamento do cronograma físico-financeiro;
- Identificação dos principais atrasos e justificativas.

**Resultado:** Relatórios apresentados nos Apêndices II e III.

- Apêndice II: Relatório Anual de Acompanhamento das Ações Executadas, com Recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos, em 2015.

- Apêndice III: Relatório Anual de Mapeamento das Fontes de Recursos Disponíveis.

**Grau de Alcance:** **META CUMPRIDA**

### 2B. Implementação do Plano Diretor de Recursos Hídricos

**Meta:** Elaboração de 1 (um) relatório:

Relatório de avaliação da execução das ações previstas no Plano Diretor de Recursos Hídricos (com recursos da cobrança pelos usos de recursos hídricos e outras fontes), contendo principalmente:

- As providências adotadas pela Entidade Equiparada para a execução das ações previstas no Plano Diretor (inclusive articulação com outros entes do SINGREH);

- Identificação do componente/subcomponente do Plano Diretor executados com recursos de outras fontes (descrevendo objeto e valor da ação) e deficiências encontradas;
- Recomendação de ações com vista à aceleração da implementação do Plano de Diretor de Recursos Hídricos.

**Resultado:** Relatório apresentado no Apêndice IV.

- Apêndice IV: Relatório de avaliação da execução das ações previstas no Plano Diretor de Recursos Hídricos.

**Grau de Alcance:** **META CUMPRIDA**



## Indicador 3 - Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos.

### 3A. Índice de desembolso anual (%).

Proporção (%) entre o valor desembolsado desde o primeiro mês do repasse até o mês de apuração, e o valor anual repassado pelo IGAM, incluindo os rendimentos financeiros.

Fórmula de Cálculo:  $ID (%) = (VD / VR) * 100$

Sendo:

ID = Índice de Desembolso Anual, até o limite de 100%;

VD = valor desembolsado, em reais por ano;

VR = valor repassado, em reais por ano.

#### Memória do cálculo:

**ID (%) = (VD / VR) \* 100**

**Sendo:**

**ID = Índice de Desembolso Anual, até o limite de 100%;**

**VD = Valor Desembolsado, em reais por ano;**

**VR = Valor Repassado, em reais por ano.**

ID = 45,82%

VD = R\$ 6.205.153,90

VR = R\$ 13.542.043,73

**ID (%) = (VD / VR) \* 100**

**$\frac{VD}{VR} = \frac{R\$ 6.205.153,90}{R\$ 13.542.043,73} \times 100 = 45,82\%$**

**VR = R\$ 13.542.043,73**

**Meta:** 55% (cinquenta e cinco por cento) do valor desembolsado anual sobre o valor anual transferido pelo IGAM.

**Resultado:** 45,82% (quarenta e cinco inteiros e oitenta e dois centésimos por cento)

**Grau de Alcance:** **META CUMPRIDA PARCIALMENTE**

#### Nota Explicativa:

Visando a promover uma análise comparativa do percentual físico da meta estabelecida no Programa de Trabalho do Contrato de Gestão, ou seja, “total proposto a desembolsar”, versus o resultado alcançado no exercício de 2015, percebe-se que alcançamos o total de 83,31% da meta estabelecida.

O resultado acima evidencia que apesar de atingirmos parcialmente a meta estabelecida, alcançamos índices expressivos na execução do referido Contrato de Gestão, a despeito das dificuldades enfrentadas ao longo do ano com as incertezas e atrasos no repasse dos recursos da cobrança. Somente após os esforços da AGB Peixe Vivo, do CBH Rio das Velhas e o empenho da atual Diretora Geral do IGAM, houve o crédito dos valores contingenciados, referente à 3ª e 4ª parcelas de 2014 e 1ª e 2ª parcelas de 2015, o que ocorreu em meados do segundo semestre. Esse fato gerou um recuo do CBH Rio das Velhas em deliberar por novos projetos face à

incerteza e insegurança financeira, fazendo com que a AGB Peixe Vivo reduzisse as contratações e conseqüentemente a execução no exercício de 2015.

**Memória do cálculo:**

Valor desembolsado em 2015 R\$ 6.205.153,90 x 100 = 83,31%

Valor proposto a executar R\$ 7.448.124,05

As Tabelas 1 e 2 demonstram a execução financeira do Contrato de Gestão, exercício 2015.

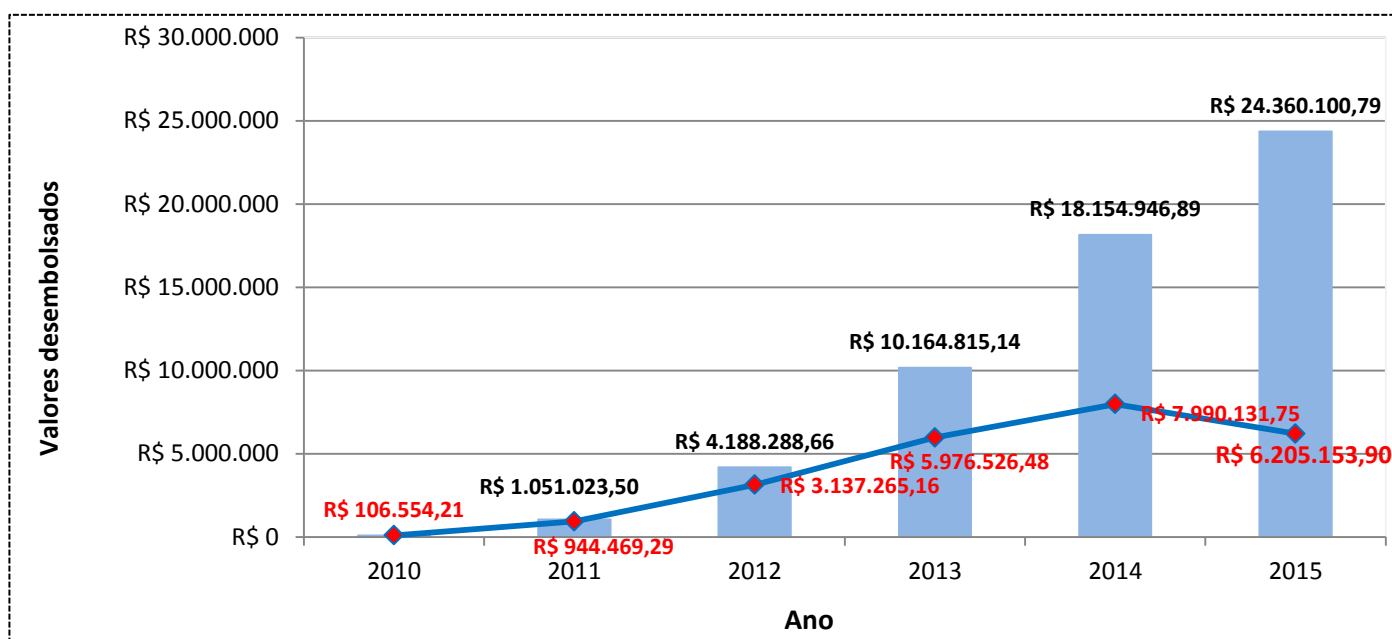
**Tabela 1- Execução financeira anual**

Repasses, rendimentos de aplicação financeira e desembolsos							
*INDICADOR 3 COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS	(3A) Índice de Desem bolso Anual	PERÍODO	REPASSE	RENDIMENTO	REPASSE + RENDIMENTO	DESEMBOLSO	Índice de Desembolso Anual
		2010	7.071.446,58	125.650,27	<b>7.197.096,85</b>	<b>106.554,21</b>	1,48%
		2011	7.942.209,92	905.406,76	<b>8.847.616,68</b>	<b>944.469,29</b>	10,67%
		2012	6.745.685,41	1.058.693,04	<b>7.804.378,45</b>	<b>3.137.265,16</b>	40,20%
		2013	8.489.739,54	1.373.708,12	<b>9.863.447,66</b>	<b>5.976.526,48</b>	60,59%
		2014	7.284.695,76	2.194.163,47	<b>9.478.859,23</b>	<b>7.990.131,75</b>	84,29%
		2015	10.719.217,41	2.822.826,32	<b>13.542.043,73</b>	<b>6.205.153,90</b>	45,82%
		<b>TOTAL</b>	<b>48.252.994,62</b>	<b>8.480.447,98</b>	<b>56.733.442,60</b>	<b>24.360.100,79</b>	

**Tabela 2 - Desempenho da AGB Peixe Vivo em relação à Meta Contratual (%)**

Desempenho da Agência em Relação a Meta Contratual (%)			
PERÍODO	Meta do Contrato	Índice de Desembolso Anual	Desempenho Anual
2010	5,0%	1,48%	29,61%
2011	13%	10,67%	82,11%
2012	15%	40,20%	267,99%
2013	25%	60,59%	242,37%
2014	40%	84,29%	210,74%
2015	55%	45,82%	83,31%

Gráfico 1 - Valores Desembolsados



A **Tabela 3** descreve as datas em que o IGAM efetivou as transferências de recursos financeiros para a AGB Peixe Vivo, no exercício de 2015:

Tabela 3 - Transferências de recursos financeiros para a AGB Peixe Vivo

ENTRADAS (Posição de janeiro de 2015 a dezembro/2015)	VALOR - R\$
Recursos transferidos pelo IGAM:	
25/02/2015 - Parcela do 3º Trimestre de 2014	2.126.158,05
17/07/2015 - Parte complementar do 3º Trimestre de 2014	847.489,57
17/07/2015 - Parte do 4º Trimestre de 2014	872.823,09
15/10/2015 - Parte complementar do 4º Trimestre de 2014	1.889.631,32
15/10/2015 - Parcela do 1º trimestre de 2015	2.221.877,80
23/10/2015 - Parte da parcela do 2º trimestre de 2015	786.952,71
04/11/2015 - Parte complementar do 2º Trimestre de 2015	1.974.284,87
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>10.719.217,41</b>
Aplicação Financeira no período de Janeiro a Dezembro/2015	<b>2.822.826,32</b>
Outros	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL DAS RECEITAS</b>	<b>13.542.043,73</b>
<b>SAÍDAS</b>	<b>VALOR - R\$</b>
Despesas com custeio da AGB Peixe Vivo - (7,5%)	493.589,21
Despesas com Ações e programas relacionados - (92,5%)	5.711.564,69
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS</b>	<b>6.205.153,90</b>

Tabela 4 - Composição das Receitas

ENTRADAS	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Receitas de custeio	① 530.358,49	② 595.665,74	③ 505.926,41	④ 636.730,47	⑤ 546.352,18	⑥ 803.941,31
Aplicação Financeira custeio	9.423,77	67.675,82	79.401,98	98.540,95	164.562,26	211.711,97
Apropriação de saldos	0,00	433.228,05	610.775,66	248.044,04	-79.729,56	-130.963,96
OuroCap	0,00	0,00	0,00	59.828,74	0,00	
<b>TOTAL GERAL DAS RECEITAS</b>	<b>539.782,26</b>	<b>1.096.569,61</b>	<b>1.196.104,05</b>	<b>1.043.144,20</b>	<b>631.184,88</b>	<b>884.689,32</b>

SAÍDAS	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Despesas de custeio	106.554,21	485.793,95	948.060,01	1.122.873,76	762.148,84	493.589,21
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS</b>	<b>106.554,21</b>	<b>485.793,95</b>	<b>948.060,01</b>	<b>1.122.873,76</b>	<b>762.148,84</b>	<b>493.589,21</b>

SALDOS A TRANSPORTAR DE CUSTEIO	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	433.228,05	610.775,66	248.044,04	-79.729,56	-130.963,96	391.100,11

① Receitas de 2010: R\$ 530.358,49, como recurso relativo ao custeio administrativo proveniente da cobrança e R\$ 9.423,77, de aplicação financeira. Os gastos de custeios em 2010 totalizaram R\$ 106.554,21 e o resultado é demonstrado na equação: (R\$ 530.358,49 + 9.423,77 - 106.554,21) = R\$ 433.228,08, saldo transportado para 2011.

② Receitas de 2011: R\$ 595.665,74, recurso relativo ao custeio administrativo proveniente da cobrança e o valor de R\$ 67.675,82 de aplicação financeira. Os gastos de custeio em 2011 totalizaram 485.793,95 e o resultado da execução é: (R\$ 595.665,74+ R\$ 67.675,82+ R\$ 433.228,05 - R\$ 485.793,95) = R\$ 177.547,61, saldo transportado para 2012.

③ Receitas de 2012: R\$ 505.926,41, como recurso relativo ao custeio administrativo proveniente da cobrança e o valor de R\$ 79.401,98 de aplicação financeira no período. Os gastos de custeio de 2012 foram de R\$948.060,01 e o resultado da execução levou em conta os saldos dos exercícios de 2010 e 2011, conforme equação (R\$ 505.926,41 + R\$ 79.401,98+ 433.228,05+ 177.547,61 - R\$ 948.060,01) = R\$ 248.044,04, transportado para 2013.

④ Receitas de 2013: R\$ 636.730,47, como recurso relativo ao custeio administrativo proveniente da cobrança e o valor de R\$ 98.540,95 de aplicação financeira no período. A esses valores foram acrescidos o saldo transportado de 2012, no valor de R\$ 248.044,04 e o resgate do Ourocap no valor de R\$ 59.828,74. Os gastos de custeio de 2013 foram de R\$ 1.122.873,76 e o resultado da execução levou em conta os saldos dos exercícios de 2010, 2011 e 2012 conforme equação (R\$ 636.730,471 + R\$ 98.540,95+ 248.044,04+ R\$ 59.828,74 - R\$ 1.122.873,76) = R\$ (79.729,56), compensado em 2014.

⑤ Receitas de 2014: R\$ 546.352,18 como recurso relativo ao custeio administrativo proveniente da cobrança e o valor de R\$ 164.562,26 de aplicação financeira no período. A esses valores foi acrescido o saldo de 2013, no valor de - R\$ 79.729,56. Os gastos de custeio de 2014 foram de R\$ 762.148,84 e o resultado da execução levou em conta absorção do saldo de 2013 conforme equação: (546.352,18 + 164.562,26 - 79.729,56 - 762.148,84) = - R\$ 130.963,96 , que foi compensado com a entrada das parcelas dos 3º e 4º trimestres de 2014.

Na parte operacional relacionada ao repasse do recurso financeiro da cobrança, permaneceu a situação irregular das transferências já apontada em exercícios anteriores. No ano de 2014 foram repassados recursos somente da 4ª parcela de 2013 e 1ª e 2ª parcelas de 2014, ficando a 3ª parcela para o exercício de 2015, juntamente com a 4ª parcela.

O exercício de 2014 começou com déficit de R\$ 79.729,56, relativo a 2013, o qual foi compensado dentro do próprio exercício. Medidas de contenção de custos foram tomadas; as irregularidades dos repasses por parte do Órgão Gestor, porém, fizeram com que a AGB Peixe Vivo terminasse 2014 com um déficit de R\$130.963,96. Esse déficit foi apenas financeiro e assim que o restante do crédito foi efetivado, restaurou-se o equilíbrio.

⑥ Receitas de 2015: R\$ 803.941,31 como recurso relativo ao custeio administrativo proveniente da cobrança, e o valor de R\$ 211.711,97 de aplicação financeira no período. Os gastos de custeio de 2015 foram de R\$ 493.589,21. Com a regularização do repasse pelo Órgão Gestor, foi possível restabelecer o equilíbrio do custeio, haja vista o resultado da execução que, mesmo absorvendo o saldo negativo do exercício de 2014, finalizou o exercício de 2015 com saldo positivo, conforme a equação : ( R\$ 803.941,31 + 211.711,97 -130.963,96 -493.589,21) = R\$ 391.100,11, transportado para 2016.

A execução do custeio de 2015 encontrou dificuldades, em virtude da irregularidade dos repasses da cobrança, como em anos anteriores. O crédito da terceira parcela/2014 só foi concluído em julho/2015, ou seja, 9 meses após o previsto. A quarta parcela/2014 só foi creditada em outubro/2015, o mesmo ocorrendo com as primeiras de 2015. Ou seja, praticamente, todo o recurso da cobrança de 2015 (mais a parcela de 2014 em atraso) foi creditado no 2º semestre, após insistente cobrança por parte da AGBPV e CBH Rio das Velhas.

**3B. Índice de desembolso Acumulado (%).**

Proporção (%) entre o valor desembolsado acumulado neste Contrato (desde o primeiro mês do repasse até o mês de apuração), e o valor anual repassado pelo IGAM, incluindo os rendimentos financeiros.

Fórmula de Cálculo:  $ID (%) = (VDa / VRa) * 100$

Sendo:

ID = Índice de Desembolso Anual, até o limite de 100%;

VDa = valor desembolsado, em reais por ano;

VRa = valor repassado, em reais por ano.

**Memória do cálculo:**

**IDA (%) = (VDa / VRa) \* 100**

Sendo:

**IDA = Índice de Desembolso Acumulado;**

**VDa = Valor Desembolsado acumulado, em reais;**

**VRa = Valor Repassado acumulado em reais.**

**IDA = 42,94%**

**VDa = R\$ 24.360.100,79**

**VRa = R\$ 56.733.442,60**

Fórmula de Cálculo:  $IDA (%) = (VDa / VRa) * 100$

$\frac{VDa = R\$ 24.360.100,79}{VRa = R\$ 56.733.442,60} \times 100 = 42,94\%$

**Meta:** 30% (trinta por cento) do valor desembolsado anual sobre o valor acumulado transferido pelo IGAM.

**Resultado:** 42,94% (quarenta e dois inteiros e noventa quatro centésimos por cento)

**Grau de Alcance:** **META CUMPRIDA**

As Tabela 5 e 6 demonstram a execução financeira acumulada do Contrato de Gestão - 2010 a 2015.

**Tabela 5 - Execução financeira do CG categoria acumulada**

Repases, rendimentos de aplicação financeira e desembolso							
*INDICADOR 3 COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS	(3B) Índice de Desembolso Anual	PERÍODO (ano)	REPASSE	RENDIMENTO	REPASSE + RENDIMENTO	DESEMBOLSO	Índice de Desembolso Acumulado
		2010	7.071.446,58	125.650,27	7.197.096,85	106.554,21	1,48%
		2011	7.942.209,92	905.406,76	8.847.616,68	944.469,29	6,55%
		2012	6.745.685,41	1.058.693,04	7.804.378,45	3.137.265,16	17,56%

<b>HÍDRICOS</b>	<b>2013</b>	8.489.739,54	1.373.708,12	<b>9.863.447,66</b>	<b>5.976.526,48</b>	30,15%
	<b>2014</b>	7.284.695,76	2.194.163,47	<b>9.478.859,23</b>	<b>7.990.131,75</b>	42,03%
	<b>2015</b>	10.719.217,41	2.822.826,32	<b>13.542.043,73</b>	<b>6.205.153,90</b>	42,94%
	<b>TOTAL</b>			<b>56.733.442,60</b>	<b>24.360.100,79</b>	
	<b>Saldo</b>	<b>32.373.341,81</b>				

Tabela 6 - Desempenho da AGB Peixe Vivo em Relação à Meta Contratual (%)

Desempenho da Agência em Relação a Meta Contratual (%)			
PERÍODO (ano)	Meta do Contrato	Índice de Desembolso Acumulado	Desempenho Acumulado
<b>2010</b>	Não se aplica	1,48%	#VALOR!
<b>2011</b>	6,50%	6,55%	101%
<b>2012</b>	10,00%	17,56%	176%
<b>2013</b>	18,00%	30,15%	168%
<b>2014</b>	25,00%	42,03%	168%
<b>2015</b>	30,00%	42,94%	143%

**Nota Explicativa:** Para o exercício de 2010 não se aplica o índice de desembolso acumulado, não há previsão de índice de desembolso acumulado no CG nº 003/IGAM/2009

## Indicador 4 - Gerenciamento Interno

### 4A. Atendimento ao usuário em cobrança

**Meta:** Fornecimento do serviço da Central de Atendimento, sendo atribuído 1 ponto para cada mês de funcionamento.

**Resultado:** 12

#### Considerações:

O atendimento ao usuário em cobrança, no exercício de 2015, foi feito pelo telefone nº 0800-031.1608, instalado para essa finalidade.

Apresentamos, na **Tabela 7**, o relatório desse atendimento, contendo a identificação da pessoa/instituição que ligou seu telefone de contato, endereço eletrônico e assunto tratado.

**Grau de Alcance:** **META CUMPRIDA**

Tabela 7 - Relatório de Atendimento a usuários na bacia do Rio das Velhas

Relatório sobre os atendimentos aos usuários em cobrança - 2015							
Qtd	Data da ligação	Nome do atendente	Identificação da Pessoa/ Instituição	Telefone / Endereço eletrônico	Assunto	Encaminhamentos	CG
1.	26/01/15	José Eustáquio	Daniel Melillo	31-8812-6751 / danielmelillo@gmail.com	Usuário solicitou informações sobre como acessar o CNARH.	Informado ao usuário como obter o login e senha para acesso ao CNARH.	002/IGAM/2012
2.	27/01/15	José Eustáquio	Jamille Queiroga / Laticínios Porto Alegre	31-3819-3200 / jamille.queiroga@laticiniosportoalegre.com.br	Usuário solicitou informações sobre o cadastro no CNARH para as portarias da UPRH SF4.	Informado ao usuário a obrigatoriedade do cadastro no CNARH.	002/IGAM/2012
3.	11/02/15	José Eustáquio	Gláuber Cruz / Minerva Foods	(17) 3321-3355 / glauber.cruz@minervafoods.com	Usuário solicitou informações sobre a legislação que trata do cadastro no CNARH.	Enviadas informações, manuais e links dos sites contendo as informações sobre a legislação sobre o cadastro no CNARH.	002/IGAM/2012
4.	13/05/15	José Eustáquio	Leonardo	(38) 3221-0596	Usuário solicitou endereço da Supram de Montes Claros e núcleo de Janaúba.	Informados os endereços e telefones ao usuário.	002/IGAM/2012
5.	01/06/15	José Eustáquio	Jamille Oliveira Santos	(33) 8876-1412 / jamoliveira14@hotmail.com	Usuário solicitou informações sobre os procedimentos para solicitação de outorga da finalidade aquicultura.	Foram informados os procedimentos para solicitação de outorga para a finalidade aquicultura.	002/IGAM/2012
6.	03/07/15	Ohany Vasconcelos	Fernando Andrade	(31)21227044 meioambiente@horizontetextil.com.br	Usuário gostaria de confirmar se o número CNARH que ele tem é mesmo o de sua empresa. Solicitou informações para recuperação de senha e se é possível cancelar o pagamento dos boletos temporariamente, pois não estão utilizando.	Foi informado que o número CNARH é o da empresa do solicitante e foi passado o contato de e-mail do IGAM para recuperação de senha e esclarecimento sobre o cancelamento do pagamento.	002/IGAM/2012



7.	23/11/15	José Eustáquio	Gustavo Paulino / Siderpam Siderúrgica	(31) 2107-8001	Usuário solicitou informações sobre a alteração do cadastro da empresa Siderpa para a empresa Siderpam.	Informado ao usuário que o nome e CPNJ da empresa foi alterado no SIAM, porém, até o momento não foi publicada retificação referente a alteração do nome e CNPJ, bem como renovação das Portarias da empresa anterior, uma vez que se encontram vencidas.	002/IGAM/2012
8.	15/12/15	José Eustáquio	Diego Teixeira / Prefeitura Municipal de Santana do Riacho	31-98864-0419 / diegocteixeira@hotmail.com	Usuário solicitou informações sobre o comprovante de publicação de outorga da prefeitura.	Enviadas informações, bem como a cópia da publicação da outorga no Diário Oficial de MG.	002/IGAM/2012

Verificou-se que houve uma diminuição do número de ligações recebidas, se comparada ao exercício de 2014. Pode-se considerar que após os anos da implementação da cobrança na bacia hidrográfica do Rio das Velhas, os usuários estão mais familiarizados com a cobrança, gerando menos dúvidas e questionamentos.

Neste número a AGB Peixe Vivo disponibiliza serviço de atendimento telefônico gratuito para orientar os Usuários de Recursos Hídricos sobre o CNARH.

#### 4B. Complementação e Atualização do cadastro de usuários no CNARH

**Meta:** 70% de portarias de outorgas inseridas no CNARH

##### Considerações:

A meta estipulada no Contrato de Gestão nº 002/2012 é a inserção de 70% de portarias de outorgas no CNARH, e a fórmula para cálculo é:  $[(\text{número outorgas de uso consuntivo concedidas} + \text{número de outorgas consuntivo retificadas}) \text{ inseridas no CNARH pela Entidade Equiparada} / (\text{número de portarias de outorgas de uso consuntivo concedidas} + \text{número de portarias de outorgas de uso consuntivo retificadas na bacia do Rio das Velhas})] \times (\%)$ .

O período considerado foi 01/10/2014 a 30/09/2015.

Na apuração dos dados, a AGB Peixe Vivo utilizou a página eletrônica da Semad ([www.meioambiente.mg.gov.br](http://www.meioambiente.mg.gov.br)), da qual obteve todas as portarias relativas à UPGRH SF5 publicadas no período avaliado, no total de 77 (setenta e sete) portarias de outorga de uso consuntivo (concedidas e retificadas).



Do total de 77 (setenta e sete) portarias de uso consuntivo concedidas e retificadas, 06 (seis) estão localizadas fora da bacia hidrográfica do Rio das Velhas. Também, cabe ressaltar que não foram inseridas as portarias de uso consuntivo dos setores de saneamento e de mineração, as quais totalizam 03 (três), uma vez que a AGB Peixe Vivo não recebeu as orientações complementares por parte do Órgão Gestor, as quais seriam fornecidas por meio de Nota Técnica, conforme OFÍCIO Nº 028/2012/GECOB/IGAM/SISEMA (Anexo II). Além disso, 03 (três) cadastros estão com os usuários como operadores declarantes, sendo responsáveis pela atualização do cadastro, bem como 03 (três) cadastros foram atualizados pela empresa Irriplan, dessa forma, as portarias são contabilizadas no cálculo de cadastros da AGB Peixe Vivo.

Portanto, o número de portarias de outorgas de uso consuntivo concedidas + número de portarias de outorgas de uso consuntivo retificadas na bacia do Rio das Velhas, consideradas para o cálculo do indicador somam 68 (sessenta e oito).

A inserção no CNARH foi realizada por portaria, sendo realizadas no total de 68 (sessenta e oito) inserções de portarias de outorgas de uso consuntivo concedidas e retificações de portarias de outorgas de uso consuntivo, conforme dados enviados ao IGAM, em 08/01/2016, por meio do Ofício AGBPV nº 003/2016 (Anexo III).

A seguir, a fórmula usada para o cálculo do indicador:

#### **Base de Cálculo:**

Total de portarias de outorgas de uso consuntivo concedidas e retificadas na bacia do rio das velhas inseridas no CNARH pela AGB Peixe Vivo = 68

Total de portarias de outorgas de uso consuntivo concedidas e retificadas na bacia do rio das velhas = 68

#### **Cálculo Fórmula**

$$\frac{\text{Outorgas de uso consuntivo inseridas no CNARH}}{[(\text{Out. de uso consuntivo concedidas}) + (\text{Out. de uso consuntivo retificadas})]} \times 100$$

#### **Resultado:**

$$\frac{68}{68} \times 100 = 100\%$$

68

#### **Grau de Alcance: META CUMPRIDA**

Segue, no **Quadro 18**, as informações referentes ao período de apuração do Indicador.

Quadro 18 - Informações referentes ao período de apuração do Indicador 4B

<b>INFORMAÇÕES REFERENTES AO PERÍODO DE APURAÇÃO DO INDICADOR (DE 01/10/2014 até 30/09/2015)</b>		
<b>A</b>	<b>NÚMERO DE PORTARIAS DE OUTORGAS DE USO CONSUNTIVO CONCEDIDAS + NÚMERO DE PORTARIAS DE OUTORGAS DE USO CONSUNTIVO RETIFICADAS NA BACIA DO RIO DAS VELHAS.</b>	<b>77</b>
<b>B</b>	<b>NÚMERO DE PORTARIAS DE OUTORGAS DE USO CONSUNTIVO CONCEDIDAS + NÚMERO DE PORTARIAS DE OUTORGAS DE USO CONSUNTIVO RETIFICADAS INSERIDAS NO CNARH PELA AGB PEIXE VIVO.</b>	<b>62</b>
<b>C</b>	<b>NÚMERO DE PORTARIAS DE OUTORGAS E RETIFICAÇÕES DE OUTORGAS DE EMPREENDIMENTOS DE MINERAÇÃO E SANEAMENTO CONCEDIDAS, NÃO INSERIDAS NO CNARH (AGUARDANDO NOTA TÉCNICA SOBRE O CADASTRO, CONFORME ORIENTAÇÃO DO IGAM).</b>	<b>3</b>
<b>D</b>	<b>NÚMERO DE PORTARIAS DE OUTORGAS DE USO CONSUNTIVO CONCEDIDAS E RETIFICADAS, NÃO INSERIDAS POR ESTAREM LOCALIZADAS FORA DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS.</b>	<b>6</b>
<b>E</b>	<b>NÚMERO DE PORTARIAS DE OUTORGAS DE USO CONSUNTIVO TRANSFERIDAS PELO IGAM PARA OS USUÁRIOS (3) + CADASTROS REALIZADOS PELA EMPRESA IRRIPLAN (3) (CONTABILIZADOS PARA O CÁLCULO DO INDICADOR)</b>	<b>6</b>
<b>F</b>	<b>NÚMERO DE PORTARIAS DE OUTORGAS DE USO CONSUNTIVO CONCEDIDAS E RETIFICADAS NÃO INSERIDAS NO CNARH</b>	<b>0</b>
<b>CÁLCULO DO INDICADOR</b>		
	<b>TOTAL DE PORTARIAS DE OUTORGAS DE USO CONSUNTIVO CONCEDIDAS E RETIFICADAS NA BACIA DO RIO DAS VELHAS INSERIDAS NO CNARH PELA AGBPV (B + E)</b>	<b>68</b>
	<b>TOTAL DE PORTARIAS DE OUTORGAS DE USO CONSUNTIVO CONCEDIDAS E RETIFICADAS NA BACIA DO RIO DAS VELHAS (A - C - D)</b>	<b>68</b>
	<b>NOTA FINAL</b>	<b>100,00</b>

## Indicador 5 - Reconhecimento Social

### 5A – Avaliação pelos Membros do CBH Rio das Velhas

**Meta:** 9 (nove)

**Procedimento de apuração de resultados:** Resultado apurado no período de avaliação, considerando a média aritmética das pontuações obtidas nos questionários.

Para o indicador **5A** o resultado será equivalente à média aritmética das avaliações:

O valor apurado seguirá as faixas abaixo:

- Média maior ou igual a 9 é considerada 10
- Média maior ou igual a 8 é considerada 9
- Média maior ou igual a 7 é considerada 8
- Média maior ou igual a 6 é considerada 7
- Média inferior a 6 - valor apurado será igual à média calculada

**Resultado: 10 (dez)**

A média aritmética da pontuação de todos os questionários foi de **9,09**. Portanto, considerando as faixas acima, a nota foi de **10 (dez)**.

#### Cálculo das Notas

**NP=10\*Resultado/Meta**

**NP=10\*9/9=10**

**NP= 10**

**Grau de Alcance: META CUMPRIDA**

#### Considerações:

Desde a implementação da cobrança na bacia do Rio das Velhas a AGB Peixe Vivo tem a responsabilidade de aplicação do questionário de Avaliação das Entidades Delegatárias pelos Comitês de Bacia, Indicador 5 - meta 5A, estipulada no Contrato de Gestão.

Em novembro de 2015, por meio do *e-mail* encaminhado pela Gerente de Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos do IGAM, fomos informados que para o exercício 2015, o questionário seria aplicado via *online*, ficando a sua coordenação e aplicação sob a responsabilidade da Gerência de Cobrança - GECOB, que coordena a Comissão Técnica de Acompanhamento do Contrato de Gestão – CTACG.

Como forma de reforçar a aplicação do questionário *online*, criado pela GECOB, e ter maior segurança na obtenção dos dados da pesquisa para tabulação e posterior

apresentação dos resultados, bem como a necessidade de cumprimento dos prazos para a elaboração e entrega do Relatório de Gestão, a AGB Peixe Vivo decidiu aplicar o questionário aos membros do CBH Velhas presentes na 87ª reunião plenária do Comitê, realizada em 16 de dezembro de 2015, além de enviá-lo via *e-mail* para aqueles que não responderam pessoalmente, como forma de atingir o maior número de questionários respondidos.

Em 04 de janeiro de 2016, a GECOB informou que havia apenas 3 (três) questionários respondidos via *online*, e que o prazo estipulado para os membros do CBH Rio das Velhas responderem seria até o dia 22 de janeiro de 2016.

Até o dia 20 de janeiro de 2016, a AGB Peixe Vivo obteve 23 (vinte e três) questionários respondidos pelos membros do comitê, sendo que a avaliação dos resultados apresentados a seguir são frutos dos dados colhidos pela AGB Peixe Vivo.

A AGB Peixe Vivo entende que a responsabilidade da aplicação do questionário é da própria Agência por ser uma obrigação prevista no Contrato de Gestão nº 002/2012. Entende ainda, que a iniciativa da CTACG é positiva, mas que a nova metodologia deveria ter sido discutida com as Entidades Equiparadas, bem como deveria ter sido proposto o aprimoramento do questionário aplicado.

Concluimos informando que os dados obtidos pela aplicação direta dos questionários, são seguros e confiáveis. Os questionários respondidos estão disponíveis na sede da AGB Peixe Vivo para consulta e poderão ser acessados através dos seguintes links – *“Página com links para comprovação de itens do Relatório de Execução 2015: clique aqui”*:

<http://www.agbpeixevivo.org.br/index.php/contratos-de-gestao/agb-igam/contrato-no-02igam2012/relatorios-de-gestao/exercicio-2015.html>

<http://cbhvelhas.org.br/relatorios-do-contrato-de-gestao-no-02igam2012-2/>

O questionário contou com 11 (onze) perguntas objetivas, divididas de acordo com os temas a seguir: Competência Administrativa (questões 1 a 5), Competência Técnica (questões de 6 a 11) e ainda com uma questão dissertativa para aprimoramento da AGB Peixe Vivo e outras considerações.

O Plenário do Comitê da Bacia Hidrográfica do rio das Velhas é composto por 28 titulares e 28 suplentes. Considerando que temos 23 questionários respondidos, os mesmos correspondem ao percentual de 82,14% de retorno.

Em relação às questões dissertativas, percebe-se que se tornou não apenas um espaço para identificar as expectativas, as críticas e as sugestões para aprimoramento das atividades da Entidade Equiparada e sim um espaço para, além do seu objetivo principal, expor os anseios, críticas e sugestões sobre os outros entes do Sistema, como o próprio CBH Rio das Velhas e IGAM. Consideramos que isso foge a proposta inicial da questão dissertativa, mas são plenamente válidas.

De maneira geral, a avaliação realizada foi positiva. Na análise das questões dissertativas respondidas pelos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas, destacamos algumas indicações sobre a necessidade de nivelamento de informações em relação às competências e realizações da Entidade Equiparada entre os membros do comitê. Outro fator importante apontado pelos membros avaliadores é a necessidade de aumento da equipe técnica da agência.

Destacamos também algumas indicações sobre a necessidade de um maior aporte de recursos financeiros para a Entidade Equiparada para a manutenção dos trabalhos da mesma.

Houve declarações que os trabalhos desenvolvidos pela AGB Peixe Vivo tem sido satisfatórios, cumprindo seu papel com seriedade e competência.

Como exemplo, descrevemos a dissertação de alguns membros do comitê: “O trabalho da AGB, atende na íntegra as expectativas do Comitê. Um time que está ganhando não se mexe. Parabéns AGB e toda equipe”.

*“Em síntese, o trabalho da AGB Peixe Vivo é extremamente relevante para a rotina das atividades do CBH Velhas. Além de estar presente em todas as discussões importantes, a equipe técnica da AGB contribui para a definição das agendas, para os debates e encaminhamento de soluções. E faz isso, como dito acima, com uma estrutura enxuta. Um plantel maior seria positivo no sentido de fortalecer ainda mais a atuação da entidade.”*

*“As respostas oferecidas pela AGB Peixe Vivo são competentes. A agência vem sendo competente em suas atuações”.*

Acompanhar melhor os debates sobre Meio Ambiente na Assembleia Legislativa de Minas Gerais, uma maior integração junto aos membros do Comitê e buscar outras fontes de recursos financeiros também foram temas abordados.

Através da análise dos dados coletados, pode-se constatar que 9% (nove por cento) alegaram não ter conhecimento sobre o Contrato de Gestão. No exercício de 2014, a porcentagem de desconhecimento do Contrato de Gestão era de 32% (trinta e dois por cento), demonstrando assim que um número maior de membros do Plenário conhece o Contrato de Gestão.

Foi constatado também que 14% (quatorze por cento) dos membros não têm conhecimento sobre as competências da Entidade Equiparada. No exercício de 2014, a porcentagem de desconhecimento das competências da AGB Peixe Vivo era de 36% (trinta e seis por cento), demonstrando assim que a maioria dos membros do plenário conhecem as competências da Entidade Equiparada.

Se compararmos as avaliações dos exercícios de 2014 a 2015 podemos verificar uma diminuição da porcentagem de desconhecimento do Contrato de Gestão e das Competências da Entidade Equiparada de forma significativa, o que demonstra que a AGB Peixe Vivo tem trabalhado também em prol da disponibilização de informação e realizado apresentações explicativas nas reuniões/seminários do comitê em relação a estes fatores, além de os membros estarem mais envolvidos com o comitê.

Tabela 8- Comparativo dos Índices - Exercícios 2014 e 2015

	2014		2015	
	Sim	Não	Sim	Não
Conhece o CG?	68%	32%	86%	9%
Conhecem as competências da EE?	64%	36%	82%	14%

Independente dessa melhora, a AGB Peixe Vivo continuará trabalhando em prol da disponibilização de informação em relação às suas competências e sobre o Contrato de Gestão.

Verificou-se também a necessidade de aprimoramento deste questionário, pois algumas perguntas podem ser associadas a outros fatores que não sejam exclusivamente o trabalho da Entidade Equiparada, além de serem consideradas subjetivas o que prejudica o real objetivo da avaliação.

**Comprovações:** As cópias dos questionários respondidos pelos membros do CBH Rio das Velhas podem ser acessadas para comprovação nos sites da AGB Peixe Vivo e do CBH Rio das Velhas.

- Site da AGB Peixe Vivo

<http://www.agbpeixevivo.org.br/index.php/contratos-de-gestao/agb-igam/contrato-no-02igam2012/relatorios-de-gestao/exercicio-2015.html>

- Site do CBH Rio das Velhas

<http://cbhvelhas.org.br/relatorios-do-contrato-de-gestao-no-02igam2012-exercicio-2015//>

- Ou pelo menu dos sites da AGB Peixe Vivo e CBH Rio das Velhas, nos caminhos:

Contratos/ AGB IGAM CBHVELHAS/ Contrato Nº 02\_IGAM\_2012 / Relatórios de Gestão / Exercício 2015

Contratos de Gestão / Contrato Nº 02\_IGAM\_2012 / Relatórios de Gestão / Exercício 2015

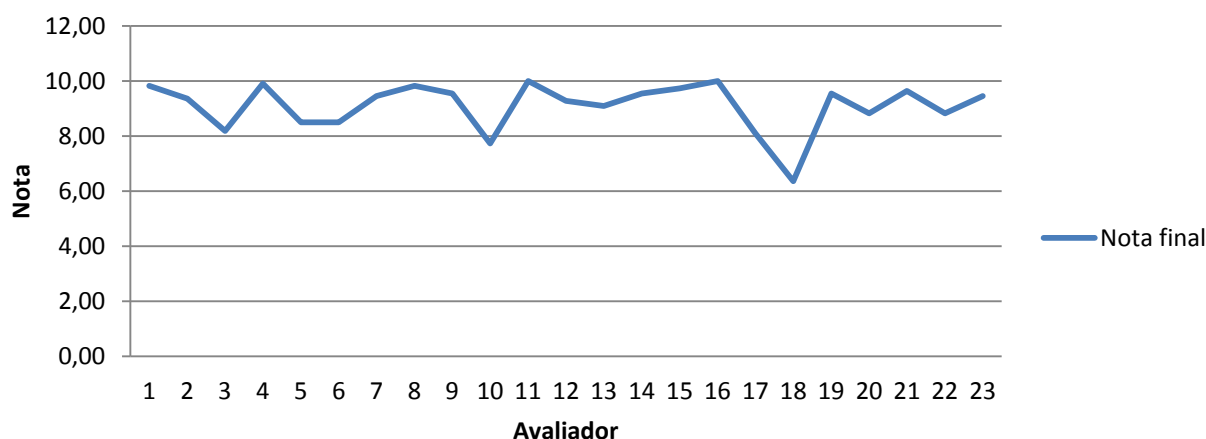
## Informações, tabelas e gráficos:

Tabela 9 - Notas atribuídas por questão, com médias parcial e total

Tabulação das respostas do "Questionário para fins de avaliação da Entidade Equiparada AGB Peixe Vivo pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas" ANO 2015																	
Avaliador	Membro	Conhece o Contrato de Gestão	Conhece as competências da Entidade Equiparada	Pergunta 1	Pergunta 2	Pergunta 3	Pergunta 4	Pergunta 5	Pergunta 6	Pergunta 7	Pergunta 8	Pergunta 9	Pergunta 10	Pergunta 11	Nota final	Pergunta Dissertativa?	
1	Eduardo Nascimento	Suplente	sim	sim	10	10	10	10	10	10	8	10	10	10	9,82	sim	
2	não identificado	Suplente	Sim	Sim	9	7	10	10	10	10	9	9	10	9	9,36	sim	
3	não identificado	Titular	Sim	Sim	8	7	10	6	9	8	8	7	10	9	8,18	não	
4	José de Castro Procópio	Titular	Sim	Sim	10	9	10	10	10	10	10	10	10	10	9,91	sim	
5	Lairto de Almeida	Titular	Sim	não			10	10	8	8	8	6	10		8,50	sim	
6	Carlos Alberto Santos Oliveira	Titular	Sim	Sim	8	9	10	8	9	8	8	8	8	9	8,50	sim	
7	Leandro Vaz Pereira	Titular	sim	sim	10	8	10	10	10	10	10	8	10	8	9,45	sim	
8	Gesner Belisário Júnior	Titular	sim	sim	10	10	10	10	9	10	10	9	10	10	9,82	sim	
9	Maria Mércia Rodrigues	Suplente	não	não	9	10	10	10	10	8	10	10	10	10	9,55	sim	
10	Jose Antônio da Cunha	Titular	sim	sim	8	6	9	8	9	8	8	6	7	9	7,73	sim	
11	não identificado	Suplente	não	não			10	10							10,00	sim	
12	Énio Resende de Souza	Titular	Sim	Sim	9	8	10	9	9	9	10	9	9	10	9,27	não	
13	Valter Vilela Cunha	Titular	Sim	Sim	9	8	10	10	9	9	9	9	10	8	9,09	não	
14	Weber Coutinho	Titular	Sim	Sim	10	8	10	10	10	8	10	9	10	10	9,55	sim	
15	não identificado	Titular	sim	sim	10	9	10	10	10	10	10	9	10	9	9,73	sim	
16	Simone Alvarenga Borja	Titular	sim	sim	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10,00	não	
17	não identificado	Suplente	sim	sim	8	9	9	9	9	8	8	9	6	6	8,09	não	
18	Celso Scalabrini	Suplente			7	6	9	5	5	6	6	6	8	6	6,36	não	
19	Matheus Valle	Titular	sim	sim	10	5	10	10	10	10	10	10	10	10	9,55	sim	
20	Luiz Cláudio C. Figueiredo	Suplente	sim	sim	9	7	10	8	8	10	9	8	9	10	9	8,82	sim
21	Cecília Rute de Andrade	Titular	sim	sim	9	9	10	10	10	10	9	10	10	9	9,64	sim	
22	Marcus Vinícius Polignano	Titular	sim	sim	9	8	9	9	9	8	9	9	9	9	8,82	sim	
23	Marcos Joaquim Matoso	Titular	sim	sim	10	10	10	10	8	10	9	9	10	9	9,45	sim	
<b>Média Total</b>						<b>9,10</b>	<b>8,15</b>	<b>9,82</b>	<b>9,18</b>	<b>9,10</b>	<b>8,95</b>	<b>9,10</b>	<b>8,85</b>	<b>8,67</b>	<b>9,52</b>	<b>8,85</b>	<b>9,09</b>

Gráfico 2 - Média da pontuação atingida

## Nota final dos avaliadores



Percentuais atingidos:

Gráfico 3 - Percentual de membros Titulares e Suplentes que responderam ao questionário

% de Membros Titulares e Suplentes que responderam ao questionário

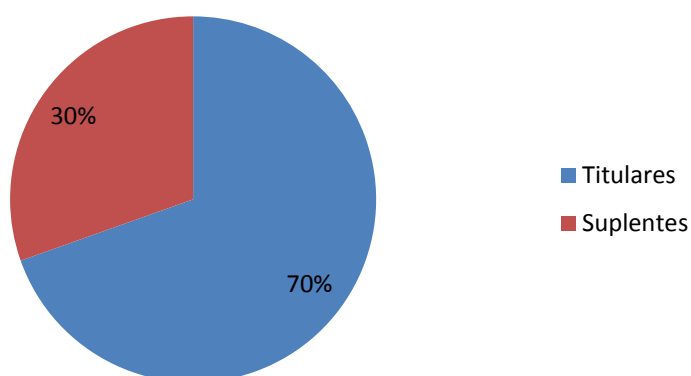
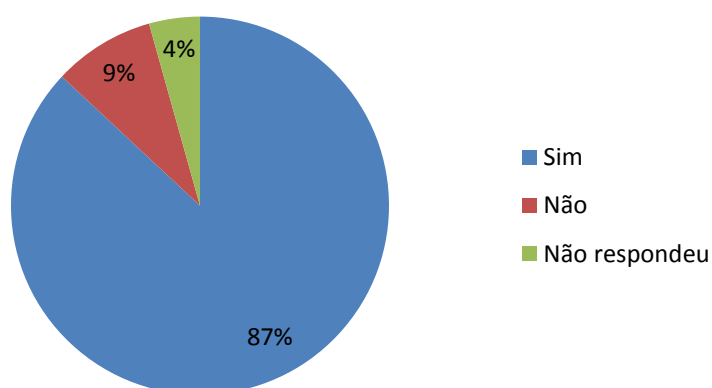


Gráfico 4 - Percentual de membros que conhecem e desconhecem o Contrato de Gestão

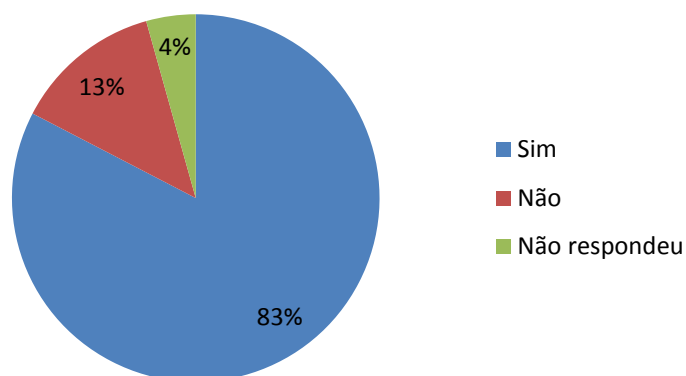
Conhece o Contrato de Gestão ?





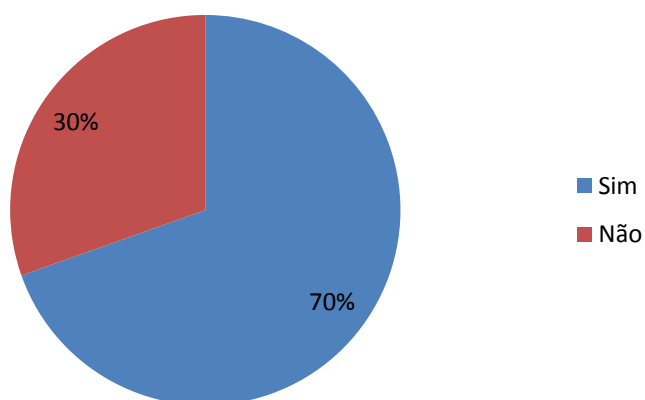
**Gráfico 5 - Percentual de membros que conhecem e desconhecem as competências da Entidade Equiparada**

**Conhecem as competências da Agência?**



**Gráfico 6- Percentual de membros que responderam e não responderam a pergunta dissertativa**

**Responderam a questão Dissertativa ?**



## Questionário Aplicado:

**QUESTIONÁRIO PARA FINS DE AVALIAÇÃO DAS ENTIDADES  
EQUIPARADAS PELOS COMITÊS DE BACIA**

O indicador 5 dos Contratos de Gestão celebrados entre a IGAM e as Entidades Equiparadas, com anuência dos Comitês de Bacia, prevê a *“Avaliação pelos membros do Comitê sobre a atuação da Entidade Equiparada”*.

O objetivo do referido indicador é aferir de forma periódica e objetiva o reconhecimento social da Entidade Equiparada (EE) pelo Comitê da Bacia que o indicou para exercer funções de Agência de Bacia. Em outras palavras, a finalidade é aferir a percepção do Comitê quanto à eficiência técnica e administrativa da EE, inclusive no cumprimento das funções de Secretaria Executiva do Comitê.

**METODOLOGIA PARA APLICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO**

À luz da legislação em vigor em relação às atribuições das EE, assim como em função dos questionários usualmente aplicados por estas, na concepção das perguntas foram consideradas as seguintes premissas:

- ✓ capacidade de exercer com eficácia funções de Secretaria Executiva do Comitê;
- ✓ rapidez e eficiência no atendimento às consultas técnicas;
- ✓ clareza e qualidade na elaboração e análise de documentos técnicos;
- ✓ grau de confiança na equipe;
- ✓ abordagem simples e direta sem ser exaustiva;
- ✓ baixo número de questões e vinculação de referencial numérico (nota) nas alternativas de resposta, sempre que possível.

Em relação às regras e procedimentos para a aplicação das pesquisas considera-se que:

- ✓ o público-alvo para avaliar a EE serão os membros na Plenária, titulares e suplentes;
- ✓ deverá ser aplicada e apurada pela própria EE ou por entidade indicada, a seu critério;
- ✓ as Entidades Equiparadas podem incluir outras questões que julguem oportunas, mas não devem modificar a ordem das questões aqui propostas;
- ✓ é necessário que se tenha um mínimo de 70% de questionários respondidos pelos membros do Comitê (Titular ou Suplente) para garantir a representatividade da pesquisa;
- ✓ para efeito de avaliação, no âmbito do Contrato de Gestão, deverão ser computadas apenas as questões objetivas do núcleo comum, conforme proposto.

Para cada questão objetiva deverá ser atribuído um valor entre 0 (zero) e 10 (dez). A aferição do resultado final da avaliação das EE deverá ocorrer por meio do cálculo da média simples das notas.

Caso a pontuação atribuída em qualquer uma das perguntas for inferior a 5 (cinco), o avaliador deverá, necessariamente, justificá-la.

**QUESTIONÁRIO**  
**NÚCLEO COMUM DE PERGUNTAS**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO AVALIADOR**

Nome:

Sua participação no comitê ocorre como membro:

Titular  Suplente

Você conhece o Contrato de Gestão celebrado entre a IGAM e a Entidade Equiparada?

Sim  Não

Você conhece claramente as competências da Entidade Equiparada?

Sim  Não

**2. QUESTÕES OBJETIVAS RELATIVAS À ENTIDADE EQUIPARADA**

**Pergunta 1-** As solicitações do Comitê são atendidas de forma satisfatória pela Entidade Equiparada?

Nota: \_\_\_\_\_ (entre 1 e 10)

Justificativa: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Pergunta 2-** A estrutura organizacional da Entidade Equiparada favorece o atendimento adequado às demandas do Comitê?

Nota: \_\_\_\_\_ (entre 1 e 10)

Justificativa: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Pergunta 3-** Recebo as convocações e a documentação referentes às reuniões com a antecedência satisfatória, conforme os prazos regimentais?

Nota: \_\_\_\_\_ (entre 1 e 10)

Justificativa: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Pergunta 4-** O trabalho de mobilização social para as reuniões (Plenárias, Câmaras Técnicas, Grupos de Trabalho etc.) tem ocorrido de forma satisfatória?

Nota: \_\_\_\_\_ (entre 1 e 10)

Justificativa: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Pergunta 5-** Os documentos (atas, resoluções, moções, termos de referência, parecer, ofício e carta ou outros correlatos) são bem elaborados e de fácil compreensão?

Nota: \_\_\_\_\_ (entre 1 e 10)

Justificativa: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Pergunta 6-** A Entidade Equiparada demonstra capacidade técnica para resolver os problemas demandados e de superar os obstáculos?

Nota: \_\_\_\_\_ (entre 1 e 10)

Justificativa: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Pergunta 7-** A equipe da Entidade Equiparada demonstra confiança e habilidade para resolver os problemas e orientar tecnicamente os membros do Comitê?

Nota: \_\_\_\_\_ (entre 1 e 10)

Justificativa: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Pergunta 8 -** Existe postura proativa da Entidade Equiparada para apresentar propostas ao Comitê e se antecipar aos problemas em potencial?

Nota: \_\_\_\_\_ (entre 1 e 10)

Justificativa: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Pergunta 9-** A Entidade Equiparada toma as medidas necessárias para a execução das ações previstas no Plano de Recursos Hídricos da Bacia?

Nota: \_\_\_\_\_ (entre 1 e 10)

Justificativa: \_\_\_\_\_

**Pergunta 10-** Os recursos da cobrança são administrados com transparência pela EE?

Nota: \_\_\_\_\_ (entre 1 e 10)

Justificativa: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Pergunta 11 -** Os recursos da cobrança são investidos na bacia com eficiência pela Entidade Equiparada?

Nota: \_\_\_\_\_ (entre 1 e 10)

Justificativa: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

### 3. QUESTÃO DISSERTATIVA RELATIVA À ENTIDADE EQUIPARADA

Propõe-se a seguir uma questão dissertativa, com a intenção de identificar as expectativas dos membros do comitê em relação à Entidade Equiparada, de modo a permitir explicitar críticas e sugestões para o aprimoramento das atividades realizadas.

Como a Entidade Equiparada poderia melhorar sua atuação junto ao Comitê da Bacia?

---

---

---

---

---

---

---

## Conclusão

Conforme demonstrado neste Relatório de Gestão, os indicadores previstos no Programa de Trabalho do Contrato de Gestão Nº 002/IGAM/2012, firmado entre IGAM e AGB Peixe Vivo, foram atendidos, em cumprimento às obrigações assumidas.

Belo Horizonte, 03 de fevereiro de 2016.

**Célia Maria Brandão Fróes**  
Diretora Geral

# ANEXOS

## Anexo I



Belo Horizonte, 03 de Fevereiro de 2016.

**OFÍCIO AGBPV N° 009/2016**

**Assunto:** Entrega do Relatório de Gestão 2015 - Cumprimento do CG n° 002/IGAM/2012

Prezada Senhora,

Encaminhamos o Relatório de Gestão sobre a execução do Contrato de Gestão n° 02/IGAM/2012, contendo comparativo específico entre as metas propostas e os resultados alcançados no exercício de 2015, bem como suas peças complementares, abaixo discriminados:

- Relatório de Gestão do exercício de 2015;
- Apêndice I - Relatório dos Portais e das Redes Sociais da AGB Peixe Vivo e CBH Velhas;
- Apêndice II - Relatório Anual de Acompanhamento das Ações;
- Apêndice III - Relatório Anual de Mapeamento de Fontes de Recursos Disponíveis;
- Apêndice IV - Relatório de Avaliação das Ações Previstas no PDRH;
- CD com os relatórios em formato digital.

Informamos o caminho no site do AGBPV e CBH Velhas, onde os documentos supracitados poderão ser acessados na íntegra.


**Site AGBPV:**

<http://www.agbpeixe vivo.org.br/index.php/contratos-de-gestao/agb-igam/contrato-no-02igam2012/relatorios-de-gestao/exercicio-2015.html>

**Site CBH Velhas:**

<http://cbhvelhas.org.br/relatorios-de-contrato-de-gestao-no-02igam2012-exercicio-2015/>

Atenciosamente,

  
Célia Maria Brandão Fróes  
Diretora Geral

Ilma Srª

**Débora de Viterbo dos Anjos Oliveira**

**Coordenadora da Comissão Técnica de Avaliação e Acompanhamento dos Contratos de Gestão – CTACG**

IGAM - Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais  
Belo Horizonte - Minas Gerais



## Anexo II



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Sistema Estadual de Meio Ambiente – SISEMA  
Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM  
Gerência de Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos - GECOB

**OFÍCIO nº 028/2012/GECOB/IGAM/SISEMA**

Belo Horizonte, 24 de maio de 2012.

**Assunto:** Procedimentos para cumprimento do indicador 4B do contrato de Gestão nº 003/2009

Senhora diretora,

Tendo em vista o adequado cumprimento da meta constante no indicador 4B do Contrato de Gestão nº 003/2009, firmado entre o IGAM e a AGB Peixe Vivo, informamos que para a complementação e atualização dos cadastros de usuários da Bacia do Rio das Velhas – UPGRH SF5 – a AGB Peixe Vivo deverá seguir as orientações e procedimentos do IGAM repassados durante o treinamento realizado nos dias 9 e 10 de abril nas dependências desta Agência, com especial observância para:

1. Adoção das informações oficiais constantes das Portarias de Outorga, conforme extrato de publicação das mesmas, disponíveis no link: <http://outorga.meioambiente.mg.gov.br/outorga/portaria.php>, tendo em vista que a Cobrança deverá incidir sobre as vazões outorgada;
2. Consulta às informações complementares constantes no Sistema Integrado de Informação Ambiental – SIAM;
3. Consulta prévia das declarações inseridas no CNARH para não haver duplicidade de cadastros, evitando-se a cobrança indevida;

À Senhora:  
Célia Mª Brandão Fróes  
Diretora Executiva  
Rua Carijós, n.º 166, 05º andar - Bairro Centro  
Belo Horizonte - MG - CEP 30120-060

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves  
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/nº Prédio Minas - Bairro Serra Verde - BH/MG. CEP: 31630-900

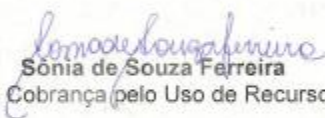



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Sistema Estadual de Meio Ambiente – SISEMA  
Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM  
Gerência de Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos - GECOB

Para dar início aos trabalhos segue CD, contendo a relação de processos de outorga formalizados o dia 15 de maio de 2012. Com o objetivo de complementar/consolidar as orientações dadas no treinamento e presentes nesse Ofício, o Igam está desenvolvendo Nota Técnica contendo os procedimentos e critérios para atualização das Portarias de Outorga pelas Agências e inserção dos Cadastros no CNARH. Esta Nota será encaminhada num prazo de 20 dias.

Atenciosamente,

Atenciosamente,

  
Sônia de Souza Ferreira  
Gerência de Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos  
  
Gerência de Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos  
SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS  
Masp: 1218735-2

De acordo:

  
Daniela Diniz Faria  
Vice-Diretora Geral do IGAM

  
Lídia de Menezes  
Diretora Geral das Águas e Apoio aos Comitês de Bacia  
Masp: 1018413-3

## Anexo III



Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2016.

**Ofício AGBPV Nº 003/2016**

**Assunto: Encaminhamento dos dados inseridos no CNARH pela AGB Peixe Vivo**

Prezada Diretora,

De acordo com o Contrato de Gestão nº 002/IGAM/2012, celebrado entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM e a Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe vivo – AGB Peixe Vivo, a AGB Peixe Vivo tem como meta, prevista no Indicador 4 – Gerenciamento Interno – 4B Complementação e atualização dos cadastros de usuários, a inserção das portarias de outorga emitidas na bacia do Rio das Velhas - UPGRH SF5 no CNARH.

Para o ano de 2015 a meta prevê que deverão ser consideradas as portarias de outorga publicadas no site da Semad do dia 1º de outubro de 2014 até o dia 30 de setembro de 2015.

Em anexo, encaminhamos para as devidas providências de validação pela GECOB junto ao CNARH, um CD com os dados que foram inseridos no CNARH pela AGB Peixe Vivo.

Atenciosamente,

  
**Célia Maria Brandão Fróes**  
Diretora Geral  
AGB Peixe Vivo

Ilma. Senhora  
Débora de Viterbo dos Anjos Oliveira  
Gerente de Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos - GECOB  
Instituto Mineiro de Gestão das Águas  
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/n, Bairro Serra Verde  
Prédio Minas, 1º e 2º andar.  
Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais  
CEP: 31.630-900 - Belo Horizonte / MG

c/c Breno Esteves Lasmar – Diretor de Gestão das Águas e Apoio aos Comitês de Bacia - DGAC

## Anexo IV

**RELATÓRIO GERENCIAL DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2015**

<b>COMPOSIÇÃO DAS RECEITAS - (R\$)</b>		
<b>Data</b>	<b>Histórico - Repasse proveniente da cobrança</b>	<b>Valor (R\$)</b>
25/02/2015	Parcela do 3º Trimestre de 2014	2.126.158,05
17/07/2015	Parte complementar do 3º Trimestre de 2014	847.489,57
17/07/2015	Parcela do 4º Trimestre de 2014	872.823,09
15/10/2015	Parte complementar do 4º Trimestre de 2014	1.889.631,32
15/10/2015	Parcela do 1º trimestre de 2015	2.221.877,80
23/10/2015	Parte da parcela do 2º trimestre de 2015	786.952,71
04/11/2015	Parte complementar do 2º Trimestre de 2015	1.974.284,87
<b>RECURSOS RECEBIDOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015</b>		<b>10.719.217,41</b>
<b>RENDA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE 01/01 a 31/12/2015</b>		<b>2.822.826,32</b>
<b>SALDO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2014 TRANSPORTADO PARA 2015</b>		<b>5.482.413,04</b>
<b>SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2014 TRANSPORTADO PARA 2015</b>		<b>19.554.038,94</b>
<b>TOTAL GERAL 2015</b>		<b>38.578.495,71</b>

<b>RESUMO DESPESAS</b>	
<b>Despesas com recursos 7,5% - custeio administrativo da AGB Peixe Vivo (R\$)</b>	
Folha de Pagto - (INSS, FGTS, IRRF, PIS, contribuições sindicais, vt, estagiários, rescisões e alimentação)	284.179,16
Manutenção do Sistema Financeiro - SAP	12.978,30
Assessoria Jurídica (Encargos e retenções)	144.974,64
Serviços de hospedagem de dados, gerenciamento e manutenção do Portal da AGB PV	378,80
Publicação, divulgação de atos convocatórios e documentos oficiais em jornais (Atos e Extratos)	11.045,20
Serviços de telefonia fixa - (Sede da AGBPV, 0800 e CBH Velhas)	7.830,03
Manutenção e conservação de equipamentos de informática - (Sede da AGBPV e CBH Velhas)	22.651,68
Aluguel imóvel, IPTU, condomínio e taxas (Escritório Sede Velhas)	9.551,40
<b>TOTAL GASTO - (CUSTEIO) - TABELA (A)</b>	<b>493.589,21</b>

## DETALHAMENTO DAS RECEITAS E DESPESAS DE INVESTIMENTOS 92,5%

<b>RESUMO DESPESAS (CBH VELHAS) (R\$)</b>	
<b>Despesas com recursos - 92,5% - investimentos projetos</b>	
Elaboração dos Planos Municipais de saneamento básico dos municípios de Baldim; Jaboticatubas; Presidente Juscelino; Santana de Pirapama; Santana do Riacho e Funilândia. (parcela final)	6.562,50
Assessoramento de forma tutorial para a elaboração dos PMSB dos municípios: Raposos/MG, Prudente de Morais/MG, Jequitibá/MG, Pedro Leopoldo/MG, Araçaí/MG, Cordisburgo/MG, Congonhas do Norte/MG, Várzea da Palma/MG	175.804,16
Atualização do Plano Diretor de Recursos Hídricos da bacia hidrográfica do Rio das Velhas	1.049.137,42
Serviço de consultoria especializada para realizar diagnóstico, com a identificação e o mapeamento de áreas impactadas na bacia do Rio Paraúna	327.303,31
Elaboração de relatório técnico preliminar para o sistema de abastecimento de água da localidade de Rodeador - Distrito de Monjolos/MG	14.698,27
Projeto Educação e mobilização social na Bacia Hidrográfica na Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas	1.197.620,82
Projeto de Recomposição de matas ciliares degradadas e manutenção flor bacia do Rio Taquaraçu	1.229.018,18
Projeto de biomonitoramento na Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas	329.318,01
Publicação, divulgação de atos convocatórios e documentos oficiais em jornais (Atos e Extratos)	26.665,80
Execução de projeto hidroambiental na Bacia do Rio Bicudo	438.922,00
Serviços de consultoria e assessoria de imprensa e comunicação para o CBH Velhas	889.395,86
Serviço de consultoria para elaboração do projeto conceitual da plataforma SIGA Rio das Velhas	8.961,00
Apoio, fortalecimento institucional do CBH Velhas	18.157,36
<b>TOTAL GASTO EM AÇÕES E PROGRAMAS RELACIONADOS- TABELA (B)</b>	<b>5.711.564,69</b>

<b>TOTAL GASTO - (CUSTEIO) - TABELA (A)</b>	493.589,21
<b>TOTAL GASTO EM AÇÕES E PROGRAMAS RELACIONADOS - (INVESTIMENTO) - TABELA (B)</b>	5.711.564,69
<b>SOMATÓRIO GERAL (A+B)</b>	<b>6.205.153,90</b>

<b>DISCRIMINAÇÃO DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>SALDO</b>
<b>TOTAL GERAL - Saldo Gerencial (R\$)</b>	<b>32.373.341,81</b>